



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS  
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP



# PROJETO RN SUSTENTÁVEL

---

## ANEXO 56

### PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PGSA

---

ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE  
DO MANUAL OPERATIVO DO  
PROJETO RN SUSTENTÁVEL E TEVE  
A SUA PRIMEIRA REVISÃO  
APROVADA PELO BANCO MUNDIAL  
EM 10 DE MAIO DE 2013.

JULHO DE 2013

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Rosalba Ciarlini**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

**Robinson Faria**

Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte

**SECRETARIAS E AUTARQUIA DIRETAMENTE ENVOLVIDAS**

**Francisco Obery Rodrigues Junior**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
das Finanças

**Antonio Alber da Nóbrega**  
Secretário de Estado da Administração e  
dos Recursos Humanos

**Betânia Leite Ramalho**  
Secretária de Estado de Educação e da  
Cultura

**Isaú Gerino Vilela**  
Secretário de Estado de Saúde

**Luiz Eduardo Carneiro Costa**  
Secretário de Estado do Trabalho, da  
Habitação e da Assistência Social

**Carlos Alberto de Sousa Rosado**  
Secretário de Estado de Agricultura,  
Pecuária e da Pesca

**Renato Fernandes**  
Secretário de Estado do Turismo

**Benito da Gama Santos**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico

**Demetrio Paulo Torres**  
Departamento de Estradas de Rodagem

**Francismar Câmara da Silva**  
Consultor Contratado

## Sumário

<b>I. PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PGSA RN SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>4</b>
VIII.1. Marco de Operações Ambientais - MOA .....	7
VIII.2. Ciclo Ambiental do Projeto – CAP .....	7
VIII.3. Plano de Ação para Consolidação de Aspectos Ambientais do Projeto - Linhas de Intervenção .....	20
VIII.4. Capacidade Institucional .....	20
VIII.5. Procedimentos de Avaliação e Gestão .....	21
VIII.5.1. Fase 1 – Pré-Subprojeto .....	23
VIII.5.2. Fase 2 – Formação da Gestão Socioambiental dos Projetos de Investimentos	23
VIII.5.3. Fase 3 – Construção e Implantação das Instalações dos Investimentos .....	25
VIII.5.4. Fase 4 – Operação dos projetos de Investimento .....	26

## ANEXO 56

### PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PGSA

#### I. PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PGSA RN SUSTENTÁVEL

A Avaliação Ambiental é um pressuposto para as intervenções a serem feitas pelo RN Sustentável, tendo por objetivo garantir a sua sustentabilidade em termos ambientais e sociais, contribuindo também para a melhoria do processo de tomada de decisão.

O Projeto, de classificação na Categoria B, não identificada, a necessidade de reassentamento de população e, portanto, as consequências inerentes a essa ação, ou mesmo a interrupção de atividades produtivas em decorrência das obras. Contudo, o marco conceitual OP 4.12 encontra-se disponível para ser adotado, caso ocorrências sejam identificadas por ocasião da elaboração dos projetos básico e executivo. Cabe notar que, neste caso todas as ações serão desenvolvidas em consonância com as diretrizes emanadas pelo Banco Mundial. Nos casos de subprojetos em comunidades de baixa renda, deverá ser assumido um procedimento padrão, em especial quanto aos critérios para áreas sem regularização fundiária.

Para todo e qualquer subprojeto com potencial impacto socioambiental serão adotadas medidas preventivas e corretivas relativas aos procedimentos a serem adotados durante a execução das obras, mitigando os transtornos temporários de obras. Especial atenção será dada aos cuidados relativos ao manejo de resíduos poluentes, advindos do inadequado manejo, especialmente cimento, óleos e material de desmonte de equipamentos, com riscos de contaminação.

Todo o 1º ano do Projeto é dedicado à elaboração de projetos básico e executivo, acompanhados dos respectivos licenciamentos ambientais, quando pertinentes. As obras terão início somente a partir do 2º ano de Projeto, permitindo-se, portanto, a preparação e consolidação de documentos relativos aos principais procedimentos e rotinas a serem implantadas visando o adequado planejamento e gestão ambiental dos empreendimentos.

Os critérios e restrições para a realização de investimentos deverão considerar, além das diretrizes e procedimentos propostos neste AISA, a lista negativa apresentada a seguir:

- Intervenções que incluam operações comerciais madeireiras (corte de madeira);
- Intervenções que incluam a compra de equipamentos para uso em florestas primárias;
- Aquisição e uso de agrotóxicos e outras substâncias proibidas pela legislação nacional ou cujo uso não seja registrado para a aplicação pretendida, bem como os enquadrados nas Classes I e II, segundo a classificação nacional, e nas Classes Ia e Ib, segundo a classificação da OMS;
- Aquisição e uso de agrotóxicos em desacordo com receituário agrônomo ou sem que tenha sido previamente assegurada à qualificação dos aplicadores e disponibilizados os equipamentos de proteção apropriados;
- Intervenções que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos, sem o devido tratamento, nas cadeias produtivas prioritárias;
- Intervenções em áreas de alto risco de desastres naturais;
- Intervenções em áreas com litígio e/ou com pleito de reconhecimento, como exemplo em terras indígenas;
- Intervenções sem a devida regularização da propriedade do imóvel;
- Intervenções que demandem reassentamento involuntário acima de 200 pessoas;
- Intervenções nas cadeias produtivas prioritárias - ovinocaprinocultura/bovinocultura de leite - situadas em áreas de desertificação sem a adoção de planos de manejo agroecológico da Caatinga adequados;
- Atividades produtivas que requeiram o cultivo de florestas/matias/caatinga com finalidade comercial, extração ou queima de madeira no processo de produção;
- Atividades que promovam degradação de habitats naturais críticos, desmatamento ou perda de vegetação nativa;

- Atividades que impliquem na exploração de Mata Atlântica primária ou secundária em estágio avançado de regeneração ou em qualquer estágio de regeneração quando localizada em áreas indicadas como prioritárias para a conservação da biodiversidade pelo MMA, exceto em casos excepcionais previstos em lei e devidamente autorizados pelo órgão competente;
- Atividades que impliquem supressão de vegetação secundária de Mata Atlântica para exploração de madeira ou lenha ou para uso alternativo do solo sem autorização do órgão competente;
- Supressão ou exploração de vegetação nativa primária do bioma Caatinga;
- Atividades localizadas em áreas suscetíveis a desertificação e com perda de população, desde que não estejam previstas ações mitigadoras e manejo agroecológico de convivência com o semiárido;
- Atividades que promovam a degradação irreversível ou sem mitigações em Áreas de Relevante Interesse Ambiental, como as ZPAs, APPs, APAs, UCs e outras categorias enquadradas pela legislação ambiental vigente.
- Atividades e obras capazes de gerar impactos ambientais considerados significativos e impedidos pela legislação nacional, por não serem consideradas compatíveis com a categoria em que foi enquadrado o Projeto, conforme classificação do Banco Mundial (Categoria B);
- Atividades ou obras que impliquem intervenções em áreas de preservação permanente, assim definidas pelo Código Florestal, exceto no caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto e desde que devidamente autorizadas pelo órgão competente;
- Atividades em Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- Atividades realizadas em áreas de proteção de mananciais legalmente estabelecidas, sem que haja a devida autorização pelo órgão de meio ambiente competente;
- Realização de atividades em áreas localizadas em Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral que representem ameaças à biota da área protegida; incluindo o uso de agrotóxicos e a introdução de animais exóticos;
- Introdução e disseminação de espécies exóticas de interesse econômico consideradas invasoras em Zonas de Amortecimento de UC de Proteção Integral e nas UCs de Uso Sustentável. Nas demais áreas, o uso de tais espécies deve ser avaliado previamente; e
- Utilização ou beneficiamento de produtos derivados de animais da fauna nativa provenientes de caça ou de criadouros não autorizados pelos órgãos competentes.

Além destas, a atenção para as demais atividades relacionadas com bebidas alcoólicas, fumo, edificações para fins religiosos e/ou políticos, insumos ou animais de grande porte para engorda e terrenos, imóveis e bens usados, que , em caráter mandatório pelo Banco Mundial, não podem ser financiadas, as quais deverão compor a lista completa a ser incluída no Manual Operacional do Projeto.

Sugere-se iniciar a Avaliação Ambiental pela tabela a seguir, já apresentada anteriormente, e que contém o elenco de Impactos Ambientais Potenciais – IAP, passíveis de ocorrência nas intervenções do RN Sustentável. Estes potenciais impactos serão avaliados conforme cada um dos tipos de IAP qualificados como **B – Baixo**; **M – Médio**; **A – Alto**; ou **P – Potencial**, especificando-se os aspectos pertinentes.

**Figura 1 - Impactos Ambientais Potenciais (IAP)**

MEIO	TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL	Início do projeto	Durante intervenção	Finalização do projeto
FÍSICO – BIÓTICO	Possibilidade de erosão (por práticas de cultivos ou inclinações fortes do terreno)			
	Solos descobertos (devido a preparação para cultivos)			
	Compactação do solo (por pecuária ou práticas de cultivo inadequadas)			
	Perda de matéria orgânica (diminuição de cobertura vegetal)			
	Contaminação por agroquímicos (fertilizantes, pesticidas)			
	Outras causas de contaminação			
	Alto consumo de volumes de água			

	Redução da capacidade de conservação de umidade devido à perda de matéria orgânica			
	Interrupção dos fluxos de água (represamento, desvio)			
	Poluição da água (fertilizantes, pesticidas, resíduos, outros)			
	Poluição por derramamento de resíduos líquidos ou águas não tratadas			
	Poluição por derramamento de resíduos sólidos			
	Redução de mananciais devido à utilização pelas atividades agropecuárias			
	Assoreamento dos corpos d'água			
	Perda da biodiversidade devido o estabelecimento de monocultivos			
	Redução da biodiversidade da área devido outras causas: especifique			
	Impactos na flora e fauna devido à utilização de produtos químicos			
	Introdução de espécies exóticas			
	Invasão de espécies exóticas ou daninhas (proliferação de pragas) devido monocultivos			
	Destruição ou degradação de áreas de mata			
	Impactos em nascentes e outros locais frágeis do ecossistema devido disposição de sólidos ou líquidos			
	Impactos na vida silvestre			
	Modificação da paisagem			
	Níveis elevados de poeira			
	Poluição do ar devido emissão de partículas ou gases			
	Níveis elevados de ruído			
	Geração de odores			
	Fumaça devido à queima de lixo, resíduos de colheita e pastagem			
SOCIOECONÔMICO	Doenças causadas pela água (vetores patogênicos)			
	Doenças causadas pela utilização de agroquímicos			
	Outras causas que podem gerar doenças			
	Uso de materiais perigosos (agroquímicos tóxicos, cáusticos, explosivos, material medico/farmacêutico, outros)			
	Possibilidade de acidentes usos de máquinas e equipamentos, áreas desprotegidas, outros			
	Intervenção em zonas históricas			
	Intervenção em zonas arqueológicas			
	Reassentamentos de produtores rurais			
	Conflitos com culturas indígenas ou autóctones			
	Falta de participação da comunidade			
	Desequilíbrio social devido imigração de mão de obra com melhor qualificação			
	Introdução de práticas de cultivo, de trabalho e de processamento novos ou estranhos às culturas e tradições locais			

Os procedimentos de avaliação e gestão socioambiental dos subprojetos propostos acompanham o ciclo de projetos, com ações em diferentes fases de implantação do empreendimento, quais sejam: a) pré-subprojeto; b) preparação do sistema de gestão socioambiental; c) execução das obras; e, d) operação.

Para cada uma das fases são apresentados os critérios e requerimentos ambientais para cada tipologia das intervenções propostas, assim como fluxogramas do processo de avaliação socioambiental.

Nesse sentido, inicia-se por apresentar o Marco de Operações Ambientais como elemento norteador das ações iniciais do RN Sustentável.

### **VIII.1. Marco de Operações Ambientais - MOA**

#### ***Objetivos:***

O Marco de Operações Ambientais – MOA, cumprirá o papel de instrumento orientador para facilitar o processo de seleção, avaliação ambiental e monitoramento da implantação dos projetos.

#### ***Justificativas:***

Os projetos a serem selecionados apoiarão atividades com reduzidos impactos ambientais, devendo, entretanto, estarem identificados e detalhados nos planos de gestão ambiental (PGSA) para permitir a deflagração do processo de aprovação e liberação de recursos para a implantação. Neste sentido, o instrumento MOA; que inclui tipologia de projetos e lista de atividades elegíveis, cumprirá papel relevante para a tomada de decisão e implementação de iniciativas nos níveis local, regional e estadual, em função de:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais ambientais nos níveis federal, estadual e municipal;
- Assegurar o cumprimento das salvaguardas, em especial as de Avaliação Ambiental (OP 4.01), Habitats Naturais (OP 4.04), Manejo de Pragas (OP 4.09), Povos Indígenas (OP 4.10), Recursos Culturais Físicos (OP 11.03) e Atividades Florestais (OP 4.36); Segurança de Barragens (OP 4.37)
- Priorizar o desenvolvimento de subprojetos que contribuam para o melhoramento das características naturais do entorno;
- Evitar, prevenir ou minimizar os impactos adversos dos subprojetos produtivos e de abastecimento; e,
- Promover a absorção por parte das populações locais dos aspectos ambientais nos projetos, assegurando a sustentabilidade dos mesmos.

O MOA será parte integrante do Manual Operacional do Projeto, na orientação dos procedimentos administrativos, financeiros, técnicos e de monitoramento e avaliação do Projeto e de cada um dos projetos selecionados.

O MOA está estruturado em três vertentes principais:

- Ciclo Ambiental do Projeto – CAP;
- Plano de Ação para consolidação de aspectos ambientais do projeto e
- Estrutura, mecanismos de operação e custos para o desenvolvimento do MOA.

### **VIII.2. Ciclo Ambiental do Projeto – CAP**

#### ***Etapas do Ciclo Ambiental do Projeto:***

O CAP deverá ser desenvolvido em três etapas básicas complementares entre si:

- Seleção de projetos;
- Identificação de Impactos Ambientais Potenciais (IAP) e definição do Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) para os projetos selecionados; e,
- Monitoramento e Avaliação – M&A dos PGSA dos projetos implantados.

Neste âmbito, deverão estar incluídos todas as ações e procedimentos, que permitam maior clareza e eficiência nas ações e procedimentos relacionados à transversalidade ambiental. Adicionalmente, deve-se destacar que ao abrigo dos Planos de Gestão Socioambiental – PGSA estão incluídas as medidas e ações mitigadoras dos IAP de forma a permitir a implantação de um sistema permanente de monitoramento, avaliação e ajustes no PGSA durante sua execução.

O CAP terá um fluxograma ilustrando o processo de eleição e qualificação dos subprojetos, que deverá guardar coerência com os requerimentos ambientais legais e terá no mínimo as seguintes fases:

- i. Preparatória;
- ii. Análise e avaliação;
- iii. Financiamento e execução dos investimentos;
- iv. Operação e manutenção dos subprojetos; e
- v. Avaliação dos resultados e impactos.

### ***Etapa 1 do CAP - Seleção de Subprojetos***

Esta etapa contempla a identificação de subprojetos elegíveis e inelegíveis, para serem financiados.

É recomendável que cada subprojeto, desde o início de sua preparação, seja submetido aos critérios de elegibilidade. Sendo aprovado, estará assegurado o prazo para cumprimento dos demais requisitos exigidos para o enquadramento e disponibilização de recursos financeiros.

### ***Linha de Base Ambiental***

Para o estabelecimento da elegibilidade para os investimentos dos subprojetos no âmbito do Projeto RN Sustentável, são critérios fundamentais as políticas operacionais estabelecidas pelo Banco Mundial e as decorrentes salvaguardas ambientais, sociais e culturais tendo como referência a legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal.

### ***Nível de Risco Ambiental***

O Banco Mundial adota uma classificação de Nível de Risco Ambiental - NRA para diferentes tipos de projetos, a saber:

- NRA I – projetos que não causam impactos negativos e geram benefícios ambientais;
- NRA II – projetos que normalmente têm um mínimo ou nenhum impacto negativo sobre o meio ambiente;
- NRA III – projetos com moderado impacto ambiental nos quais as repercussões adversas são próprias do local, controláveis e poucas são irreversíveis;
- NRA IV – projetos com alto impacto ambiental que poderá ser irreversível ou afetar uma área que extrapole o local da implantação. No MOA, projetos com NRA IV não serão enquadrados como elegíveis.

### ***Roteiro para estabelecer a elegibilidade***

Para facilitar o processo de identificação de projetos elegíveis, será usada uma lista de referência para estabelecer a elegibilidade de projetos pelas características e localização.

As normas ambientais destinam-se a orientar e especificar as ações, e os modos de implantação e execução dos serviços para a perfeita realização das tarefas, confiadas no detalhamento dos projetos

básicos, na realização dos serviços de supervisão, monitoramento e qualquer outra atividade ligada, para evitar ou reduzir a poluição e/ou a degradação agravante de tais atividades.

A análise dos riscos ambientais será observada em todas as fases dos projetos, desde a solicitação de apoio, passando pela execução e acompanhamento, onde ocorrerá a apreciação de todos os componentes que envolvem as atividades, para atingir o patamar da sustentabilidade.

O Projeto RN Sustentável irá avaliar os potenciais riscos ambientais na área de influência do Projeto e de cada Subprojeto, examinando alternativas e identificando maneiras de melhorar a seleção, localização, planejamento, concepção e execução, através de medidas para evitar, minimizar, compensar e mitigar os impactos adversos. Sempre que possível, são preferidas as medidas preventivas às mitigadoras ou compensatórias. Apresenta-se, na sequência, lista que oferece roteiro para estabelecer a elegibilidade de subprojetos, por suas características e localização.

**Figura 2 - Roteiro para os Critérios de Elegibilidade de Projetos Produtivos**

<b>Enquadramento do subprojeto:</b> Defina se o subprojeto produtivo ou de abastecimento encontra-se em alguma das áreas listadas ou inclui algumas das características indicadas na coluna esquerda. Na coluna direita, pode-se identificar sob quais condições o subprojeto é elegível. No caso de que nenhuma condição esteja presente, o subprojeto é elegível sem condicionantes especiais.	
1. Características do subprojeto:	Características de elegibilidade
<input type="checkbox"/> NRA IV	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem operações comerciais madeireiras – corte de matas	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem a compra de equipamentos para uso em florestas primárias tropicais	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem o uso de agroquímicos das categorias IA e IB da OMS	Não elegível
2. O subprojeto está localizado em:	Características de elegibilidade
<input type="checkbox"/> Uma APA Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma APA Municipal	NRA I. Licença da Prefeitura
<input type="checkbox"/> Um Parque Nacional	NRA I. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Um Parque Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Um Parque Municipal	NRA I. Licença da Prefeitura
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Biológica, Ecológica e Extrativista Federal	NRA I. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Uma Floresta Nacional - FLONA	NRA II. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Biológica, Ecológica e Extrativista Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Um Monumento Natural Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma Área Estadual de Relevante Interesse Ecológico	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma Estação Ecológica Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN	NRA II. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Indígena	Sujeito à regulamentação indígena específica
<input type="checkbox"/> Um Área de Patrimônio Cultural	NRA I. Autorização do IPHAN
<input type="checkbox"/> Um área de alto risco de desastres naturais	Não elegível
<input type="checkbox"/> Um local com alto grau de erosão ou com propensão	NRA I. Proposta de atividades de conservação dos solos
<input type="checkbox"/> Um Município ou Distrito adotando Manejo Integrado incluindo conservação dos solos	NRA II e III
<input type="checkbox"/> Uma bacia hidrográfica em processo de ordenamento	NRA II e III
<input type="checkbox"/> Uma área não protegida de alto valor de conservação	NRA I

**Etapa 2 do CAP - Identificação de IAP e definição dos PGSA dos projetos**

Cada projeto elegível com ou sem condicionantes, deverá ser submetido a uma Avaliação Ambiental (OP 4.01) visando à identificação dos Impactos Ambientais Potenciais – IAP, positivos ou negativos, e a proposição das medidas para prevenir ou mitigar, em casos adversos, e também a divulgação, no entorno, em caso de exemplo positivo. O conjunto de medidas propostas servirá de base para a definição do Plano de Gestão Ambiental – PGA.

O MOA do Projeto recomendará a elegibilidade de projetos apenas enquadrados como de nível de risco ambiental – NRA I, II ou III. Dessa forma, os IAP serão sempre mitigáveis. O Formulário de Revisão Ambiental a ser preenchido por profissional da área ambiental, membro da equipe de coordenação do projeto, em articulação com atores relevantes locais, que servirá como ferramenta fundamental para a identificação de IAP, para a elaboração do PGA e processo de tomada de decisão sobre a qualificação ambiental de cada um dos subprojetos produtivos propostos.

### ***Formulário de Revisão Ambiental***

O Formulário de Revisão Ambiental está estruturado em 6 partes, quais sejam: i) informação básica sobre o subprojeto; ii) identificação e qualificação dos impactos ambientais potenciais – IAP; iii) características dos IAP e medidas de gestão propostas; iv) definição do Plano de Gestão Ambiental – PGA; v) decisão ambiental final; e vi) documentos anexados.

A parte 1 do Formulário de Revisão Ambiental está dividida em dois capítulos. O primeiro de maneira sucinta apresenta a descrição do subprojeto incluindo a qualificação quanto à tipologia e nível de risco ambiental – NRA. O segundo capítulo contempla a descrição e análise da localização do subprojeto proposto, quando será fornecida informação se o subprojeto irá necessitar de alguma licença ambiental específica.

Na parte 2, serão inseridos os elementos sobre os possíveis impactos ambientais do subprojeto sobre o solo, recursos hídricos e biológicos, o ar, saúde humana e aspectos socioculturais locais.

Todos os IAP identificados serão qualificados conforme uma escala para enquadramento positivo ou negativo:

- P = Efeitos ambientalmente positivos
- B = Nível reduzido de efeitos ambientalmente negativos
- M = Nível médio de efeitos ambientalmente negativos
- A = Alto nível de efeitos ambientalmente negativos

A parte 3 aborda a caracterização dos IAP identificados (nível de severidade, áreas e grupo de pessoas afetadas) e as medidas de prevenção e mitigação para diminuir a intensidade dos IAP, assim como recomendações para o melhoramento do entorno.

Na parte 4 do Formulário, tem-se a estrutura do PGSA elaborado com bases nas medidas de prevenção e mitigação identificadas nas partes anteriores. Deve-se salientar que todos os projetos obrigatoriamente deverão incluir em sua preparação um PGSA que se constitui em pré-condição para a aprovação dos mesmos. No conteúdo do plano deverão ser destacados:

- as medidas de gestão propostas;
- em que momento (prazos) as medidas serão aplicadas;
- recursos humanos e financeiros necessários para implementação; e
- responsáveis pela implementação das medidas.

O Formulário preenchido nas partes 1 a 4 sofrerá revisão final pelo especialista ambiental principal do Projeto que colocará suas observações na parte 5 e tomará a decisão ambiental final sobre a viabilidade ambiental do subprojeto proposto incluindo o nível de risco ambiental final - NRA. Para que um subprojeto seja classificado como de NRA I, todos os IAP deverão ser positivos (P), enquanto que o enquadramento para NRA II poderá ocorrer quando todos os IAP são de nível B e com um máximo de um IAP de nível M.

O especialista responsável pela decisão ambiental final deverá especificar também se o subprojeto exigirá algum tipo de licenciamento ambiental especial, como para o desenvolvimento das atividades dentro de uma unidade de conservação. Assim sendo, a aprovação final do subprojeto estará condicionada à obtenção da licença ambiental.

Apresenta-se, a seguir, modelo sugerido de Formulário de Revisão Ambiental.

---

## FORMULÁRIO DE REVISÃO AMBIENTAL

---

Projetos produtivos

Elaborado por:

Data:

### 1. Informação básica do Subprojeto:

#### a) Descrição do Subprojeto:

Nome e Código do projeto:	
Participantes no projeto:	
Localização do projeto: Município: Distrito: Coordenadas:	
Tipo de subprojeto: (Ver componentes): NRA - Nível de Risco Ambiental proposto:	
Alcance do projeto:	
Custo estimado:	
Número de pessoas que serão beneficiadas:	
Data preliminar de início do subprojeto:	Data efetiva de início do subprojeto:
Data preliminar de término:	Data efetiva de término:
Pessoas responsáveis pela supervisão e desenvolvimento do subprojeto	
Objetivos do projeto	
Atividades a realizar:	

#### b) Descrição e Análise do local:

<p>Localização do Subprojeto:</p> <p>O subprojeto está localizado em áreas restritas incluídas no Roteiro? Não ( ) Sim ( ) Especifique:</p> <p>Está sujeito a alguma exigência legal especial? Não ( ) Sim ( ) Licença ambiental ( ) Licença específica ( ) Outorga de águas ( ) Outro ( ) Especifique:</p> <p>De acordo com a legislação e o zoneamento territorial o subprojeto está localizado em uma área: ( ) Produtiva ( ) De proteção ( ) De conservação ( ) De uso misto ( ) Restrita devido ameaças de riscos ( ) Outras. Indique</p> <p>A legislação e o zoneamento estabelecem recomendações ou diretrizes específicas para o uso da área na qual está localizado o subprojeto? Não ( ) Sim ( ) Especifique:</p> <p>Anotações:</p>
<p>Uso atual do solo:</p> <p>( ) Agricultura ( ) Área degradada, erodida ( ) Pecuária ( ) Úmida, pantanosa</p>

<input type="checkbox"/> Mata nativa <input type="checkbox"/> Outros. Indique	<input type="checkbox"/> Plantação florestal	
Descrição da localidade: (Tamanho, topografia, usos, edifícios, vias de acesso, serviços públicos)		
Receptores sensíveis no entorno: (descreva) <input type="checkbox"/> Áreas residenciais <input type="checkbox"/> Colégios <input type="checkbox"/> Escolas <input type="checkbox"/> Hospitais Outros		
Existem fontes de poluição? (descreva) <input type="checkbox"/> Saídas de água <input type="checkbox"/> Resíduos sólidos <input type="checkbox"/> Tráfego <input type="checkbox"/> Mineração <input type="checkbox"/> Outras Indique		
Áreas de recursos naturais (descreva) <input type="checkbox"/> Nascentes <input type="checkbox"/> Riachos, ribeirões <input type="checkbox"/> Terras úmidas		<input type="checkbox"/> Serras <input type="checkbox"/> Matas <input type="checkbox"/> Outros

## 2. Identificação e qualificação de impactos ambientais potenciais (IAP).

Preencha cada célula abaixo, utilizando as seguintes qualificações para os efeitos causados pelo subprojeto:

- P = Apresentam efeitos ambientais positivos  
 B = Nível baixo de efeitos ambientais negativos  
 M = Nível médio de efeitos ambientais negativos  
 A = Alto nível de efeitos ambientais negativos  
 NA = Não se aplica ou não é necessário fazer uma qualificação

### Tipos de Impacto Ambiental

Potenciais impactos ambientais de subprojetos nos diferentes recursos naturais ao longo das fases: Inicial (I); Desenvolvimento (D); e, Finalização (F)		I	D	F
SOLO	Possibilidade de erosão (por práticas de cultivos ou inclinações fortes do terreno)			
	Solos descobertos (devido a preparação para cultivos)			
	Compactação do solo (por pecuária ou práticas de cultivo inadequadas)			
	Perda de matéria orgânica (diminuição de cobertura vegetal)			
	Modificação da paisagem			
	Contaminação por agroquímicos (fertilizantes, pesticidas)			
	Outras causas de contaminação			
ÁGUA	Alto consumo de volumes de água			
	Redução da capacidade de conservação de umidade devido à perda de matéria orgânica			
	Interrupção dos fluxos de água (represamento, desvio)			
	Poluição da água (fertilizantes, pesticidas, resíduos, outros)			
	Poluição por derramamento de resíduos líquidos ou águas não tratadas			
	Poluição por derramamento de resíduos sólidos			
	Redução de mananciais devido à utilização pelas atividades agropecuárias			
Assoreamento dos corpos d'água				

BIÓTICO	Perda da biodiversidade devido o estabelecimento de monocultivos			
	Redução da biodiversidade da área devido a outras causas			
	Impactos na flora e /ou fauna devido à utilização de produtos químicos			
	Introdução de espécies exóticas			
	Invasão de espécies exóticas ou daninhas (proliferação de pragas) devido monocultivos			
	Destruição ou degradação de áreas de mata nativa			
	Impactos em nascentes e outros locais frágeis do ecossistema devido disposição de sólidos ou líquidos			
	Impactos na vida silvestre			
AR	Níveis elevados de poeira			
	Poluição do ar devido emissão de partículas ou gases			
	Níveis elevados de ruído			
	Geração de odores			
	Fumaça devido à queima de lixo, resíduos de colheita e pastagem			
SOCIAL	Doenças causadas pela água (vetores patogênicos)			
	Doenças causadas pela utilização de agroquímicos			
	Outras causas que podem gerar doenças: Ex.: Uso de materiais perigosos (agroquímicos tóxicos, cáusticos, explosivos, material medico/farmacêutico, outros) que também afetam o solo			
	Possibilidade de acidentes usos de máquinas e equipamentos, áreas desprotegidas, outros			
	Intervenção em zonas históricas			
	Intervenção em zonas arqueológicas			
	Reassentamentos de produtores rurais			
	Conflitos com culturas indígenas ou autóctones			
	Falta de participação da comunidade			
	Desequilíbrio social devido imigração de mão de obra com melhor qualificação			
	Introdução de práticas novas ou estranhas às culturas e tradições locais de cultivo, de trabalho e de processamento			
	Efeitos sobre as expectativas econômicas			

### 3. Características dos IAP e medidas de gestão propostas

Para cada um dos tipos de IAP qualificados como B, M, A ou P especifique os seguintes aspectos:

Características do IAP (natureza e gravidade; áreas afetadas; grupos de pessoas ou indivíduos afetados)	Propostas de medidas de prevenção, mitigação ou melhoramento do entorno

### 4. Definição do Plano de Gestão Socioambiental

O Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) se constrói com base nas medidas de manejo propostas no quadro 3 anterior.

Medida de manejo proposta	Momento de aplicação (1)	Recursos necessários (2)		Pessoa (s) responsável (eis) pela aplicação da medida
		Pessoal	Financeiro	

(1) Indicar se aplicável:

(2) Indique com um (\*) se dispõe do recurso

i. No início do subprojeto

Caso disponha apenas de parte do recurso indique o recurso que falta entre parênteses.

ii. Durante todo o subprojeto

Outro: especifique

5. Decisão ambiental final: NRA final: \_\_\_\_\_

	Não se esperam impactos ambientais negativos significativos; prosseguir com o subprojeto
	Os impactos ambientais podem ser eliminados ou reduzidos a níveis aceitáveis através das medidas de mitigação de impacto previstas e acordadas nesta avaliação; prosseguir com o subprojeto
	Os impactos ambientais significativos são prováveis e exigem um estudo ambiental adicional; o coordenador ambiental da UGP preparará uma Avaliação Ambiental do Subprojeto
	Os impactos ambientais são prováveis e exigirão revisões na localidade do subprojeto ou na concepção ou no desenvolvimento de novas alternativas. É necessário consultar um especialista.
	Os impactos ambientais são prováveis e a mitigação das novas alternativas não será factível; o subprojeto será descartado.
O subprojeto exige alguma licença adicional: Não ( ) Sim ( ) Em caso positivo, especifique: _____	
Situação :	
• Por solicitar ( )	
• Em processo ( )	
• Negociado ( )	

6. Documentação anexada

Exemplo: licença ambiental, outorga de água, estudos ambientais existentes, inventários de recursos, oferta ambiental.

Revisão realizada por:

Apresentam-se, no quadro a seguir, exemplos de Impactos ambientais negativos mais comuns nos diferentes Projetos Produtivos, a título de orientação e ilustração.

**Figura 3 - Impactos Ambientais Comuns em Projetos Produtivos**

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
1. Agricultura de sequeiro e irrigada com segurança alimentar	Impactos diretos sobre solos e águas devido às práticas de cultivo inadequadas Impacto sobre recursos florestais e biológicos caso o cultivo esteja associado ao corte de matas Impacto sobre recursos hídricos e saúde pública devido uso inadequado de fertilizantes e pesticidas Impacto induzido sobre a sustentabilidade do sistema produtivo e degradação do meio natural pelas práticas agrícolas e	Manejo Agroecológico Planejamento estratégico e participativo para definir localização, produtos cultivados e práticas de cultivo. Transição ao manejo Agroecológico Sistemas de irrigação de baixo consumo hídrico e uso energias alternativas Preparação do solo (plantio mínimo) e práticas de conservação do solo (contorno, cobertura vegetal, faixas de proteção, outros) Manejo de transição agroecológica de

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
	colheita inadequadas	<p>insumos químicos a orgânicos (fertilizantes e pesticidas)            Consulta e participação do agricultor e da comunidade</p> <hr/> <p>Capacitação e assistência técnica            Incentivos e subsídios            Identificação de áreas e bacias hidrográficas degradadas e ecossistemas frágeis            Promoção de práticas de sistemas produtivos integrados - agroflorestais            Manejo Integral de Pragas            Compostagem e reciclagem de matéria orgânica            Proteção de cursos d'água e margens de rios – matas ciliares            Proteção de ecossistemas frágeis            Divulgação e extensão com “Dias de Campo” nas áreas demonstrativas            Capacitação em serviço            Participação e fortalecimento de entidades locais            Promover cultivos consorciados e integrados            Promover o uso de insumos orgânicos</p>
<p>2. Produção agropecuária            Exemplo:            ovinocaprinocultura, piscicultura, apicultura, e demais</p>	<p>Impactos diretos sobre solos - compactação, esgotamento e degradação e sobre águas que são contaminadas - por pastoreio inadequado em pastos localizados em encostas, sem rotação e sem melhoramento.</p> <p>Impacto sobre florestas e recursos biológicos.</p> <p>Impacto sobre rios e corpos d'água: a qualidade e a quantidade de água são afetadas assim como o regime hidrológico -devido à diminuição da capacidade de retenção e erosão dos solos</p> <p>Impacto sobre a sustentabilidade do sistema produtivo devido à degradação do solo, perda de capacidade regenerativa e impacto micro-climático.</p>	<p>Avaliação do Impacto Ambiental (AIA)            Planejamento estratégico e participativo para definir práticas de pastoreio e melhoramento e rotação de pastos            Promoção de sistemas de pecuária semi-intensiva e sistemas silvo-pastoris            Identificação de áreas inadequadas para pastoreio e definição por sua exclusão            Adotar práticas de conservação do solo evitando o sobre-pastoreio, adotando o pastoreio rotativo e melhoramento dos pastos            Consulta e participação do pecuarista, da comunidade e fortalecimento das associações e entidades locais            Capacitação e assistência técnica            Incentivos e subsídios            Identificação de áreas degradadas e ecossistemas frágeis para proteção e recuperação            Melhoramento de pastagens            Cultivo de plantas forrageiras e leguminosas            Cobertura arbórea (sistemas silvo-pastoris)            Proteção de cursos d'água, nascentes e margens de rios - matas ciliares            Proteção de ecossistemas frágeis, manutenção e recuperação            Divulgação, capacitação e extensão <i>in</i></p>

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
		<p><i>situ</i> (áreas demonstrativas)</p> <p>Transformação de produtos derivados da pecuária (agregação de valor – por ex. Aproveitamento integral dos caprinos)</p>
<p>3. Sistemas agroflorestais e silvo-pastoris para recuperação e conservação dos recursos naturais</p>	<p>Impactos diretos sobre os recursos solo e água reduzidos devido à cobertura permanente, a estratificação dos cultivos e as práticas de conservação adotadas</p> <p>Impactos ambientais positivos caso as práticas de cultivo, aproveitamento e transformação de colheitas sejam aplicadas corretamente</p> <p>Os sistemas agroflorestais e pacotes produtivos integrados são particularmente adequados para programas de recuperação ambiental, manejo de bacias hidrográficas e proteção ambiental</p> <p>Exigência elevadas técnicas e financeiras para sustentar estes sistemas produtivos - requerem capacitação, assistência técnica e financeira e acompanhamento</p>	<p>Planejamento estratégico e participativo para definir consórcio de cultivos, práticas agro-silvo-pastoris e técnicas de colheita e transformação.</p> <p>Identificação de áreas não aptas para cultivos e pastoreio – definição da proteção adequada</p> <p>Adoção de práticas de conservação do solo e água, manejo integrado de pragas, compostagem e reciclagem de biomassa</p> <p>Consulta e participação ativa do agricultor e da comunidade</p> <p>Capacitação e assistência técnica (formação de recursos humanos)</p> <p>Incentivos e subsídios</p> <p>Identificação de áreas degradadas e ecossistemas frágeis para proteção e recuperação</p> <p>Transformação e comercialização de produtos</p> <p>Aproveitamento integral da produção (agropecuária) com agregação de valor e comercialização</p> <p>Adequação dos sistemas agroflorestais integrados à oferta ambiental existente</p> <p>Proteção de cursos d'água e margens de rios - matas ciliares</p> <p>Proteção de ecossistemas frágeis, manutenção e recuperação</p> <p>Pesquisa aplicada e avaliação periódica</p> <p>Assistência técnica e financeira para incentivar a participação e a manutenção dos sistemas agroflorestais</p> <p>Serviços ambientais</p> <p>Acompanhamento e supervisão</p>
<p>4. Transformação em pequena e média escala de produtos agrícolas com fins comerciais</p>	<p>Impactos derivados da construção das infraestruturas físicas e instalação de equipamentos</p> <p>Impactos derivados da localização da planta processadora</p> <p>Impacto devido ao uso de água e o derramamento de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Impacto potencial pelo uso de substâncias perigosas e risco de derramamento</p> <p>Impacto indireto devido à construção de vias de acesso, substituição de florestas por cultivos</p> <p>Conflitos sociais devido imigração, mudança de padrões laborais,</p>	<p>Planejamento participativo para a localização da planta, instalação e gestão de equipamentos, métodos de transformação e comercialização</p> <p>Capacitação e assistência técnica aos produtores para coordenar colheitas e processamentos com qualidade</p> <p>Crédito e subsidio</p> <p>Planejamento e coordenação para prevenir efeitos induzidos, tais como, expansão da fronteira agrícola e desmatamento</p> <p>Participação cidadã e das entidades locais na identificação do local da planta industrial com relação a suprimento de água, rede de energia e esgotamento sanitário.</p>

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
	mudança de expectativas econômicas, outros	<p>Planejamento dos serviços educacionais, de saúde e de recreação</p> <p>Controle do uso da terra</p> <p>Gestão apropriada de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Capacitação e geração de emprego localmente</p> <p>Planejamento do uso da água e energia para evitar concorrência e desabastecimento</p> <p>Havendo possibilidade, promover a reciclagem de recursos (água) e a compostagem de resíduos sólidos</p> <p>Identificar e executar projetos de recuperação ambiental (medidas compensatórias ) como a restauração de mananciais alterados, bacias degradadas e encostas erodidas</p>
5.Produção irrigada de fruteiras e hortaliças, para a transformação e comercialização	<p>Impacto devido ao uso de água e disposição de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Impacto potencial pelo uso de substâncias perigosas e risco de derramamento</p> <p>Impacto indireto pela construção de vias de acesso</p> <p>Conflitos sociais devido imigração, mudança de padrões laborais, mudança de expectativas econômicas, outros</p> <p>Impacto devido o uso de pesticidas e herbicidas</p> <p>Impactos derivados do monocultivo</p> <p>Outros impactos</p>	<p>Planejamento participativo para a localização da planta, seleção da matéria prima, instalação e gestão de equipamentos, métodos de transformação e comercialização</p> <p>Transição ao manejo Agroecológico</p> <p>Sistemas de irrigação de baixo consumo hídrico e uso energias alternativas</p> <p>Capacitação e assistência técnica dos produtores para coordenar colheitas e qualidade da fruta</p> <p>Crédito e subsídio</p> <p>Planejamento e coordenação para prevenir efeitos induzidos, tais como, a expansão da fronteira agrícola e desmatamento</p> <p>Participação cidadã e das entidades locais na identificação do local da planta industrial com relação a suprimento de água, aptidão da terra e áreas frágeis e protegidas ou degradadas</p> <p>Planejamento das práticas agroecológicas de controle de pragas e adubação orgânica</p> <p>Gestão apropriada de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Capacitação profissional e geração de emprego local</p> <p>Promover o Manejo Integrado de Pragas e o uso de fertilizantes e inseticidas orgânicos</p> <p>Identificar e executar projetos de recuperação ambiental (medidas compensatórias ) como a restauração de mananciais alterados, bacias degradadas e encostas erodidas</p>

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
6. Cultivos orgânicos para fins comerciais	<p>Devido à característica “orgânica” destes sistemas produtivos e de sua reduzida escala, os impactos diretos são mínimos, pontuais e facilmente reversíveis.</p> <p>Alguns impactos indiretos poderão derivar do processo de transformação dos produtos , sobretudo pela eliminação inadequada de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Em muitos casos, são projetos aptos para a recuperação ambiental sempre e quando existam as condições de mercado adequadas</p> <p>Alguns conflitos poderão ocorrer do tipo sociocultural por tratar-se de sistemas produtivos que promovem mudanças nas expectativas econômicas da comunidade.</p>	<p>Exige-se apenas uma Revisão Ambiental</p> <p>Planejamento participativo para a seleção dos produtos, os métodos de cultivo e a estratégia de transformação e comercialização</p> <p>Capacitação profissional e assistência técnica aos produtores para coordenar colheitas e qualidade dos produtos</p> <p>Crédito e subsídio</p> <p>Participação cidadã e das entidades locais na definição de uma estratégia de produção associativa e seleção dos produtos, em função da aptidão da terra e as condições do mercado</p> <p>Identificação de áreas frágeis , protegidas e degradadas</p> <p>Planejamento e capacitação para as práticas de cultivo, transformação, certificação orgânica e comercialização</p> <p>Gestão apropriada de resíduos sólidos e líquidos</p> <p>Capacitação e geração de emprego localmente</p> <p>Identificar e executar projetos de recuperação ambiental (medidas compensatórias) como a restauração de mananciais alterados, recomposição de matas ciliares e recuperação de encostas erodidas</p> <p>Buscar mercados “nichos” para produtos novos, estudar o mercado (demanda) para colocação dos produtos</p> <p>Divulgar informação, consultar e organizar debates sobre os sistemas de produção para promover a participação e prevenir conflitos de interesses.</p>
7. Manejo e conservação de águas, solos e ecossistemas florestais	<p>É muito improvável que a implementação de atividades de manejo e conservação de solos e água causem impactos ambientais adversos na medida em sejam bem concebidas e implantadas adequadamente</p>	<p>Avaliar o estado atual dos recursos naturais dentro das áreas dos subprojetos das componentes: Inclusão Econômica e Aproveitamento de Recursos Hídricos.</p> <p>O conhecimento sobre a forma como os programas de conservação de águas e solos são concebidos e implementados podem influenciar decisivamente no alcance do sucesso dos mesmos</p> <p>A conservação de solos e água deve transcender a aplicação de tecnologias e intervenções que unicamente tratam dos sintomas de degradação , buscando inovar através de um enfoque dirigido a proporcionar um melhor manejo do solo e água</p> <p>A conservação do solo e as práticas de plantio florestal deverão considerar a</p>

TIPO DE PROJETO	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	MEDIDAS DE MANEJO MAIS COMUNS
		<p>perspectiva de outros usos do solo</p> <p>Técnicas de cultivo, uso de adubo verde, uso de leguminosas que ajudam a fixar o nitrogênio e cultivos de cobertura, aplicação de compostos e esterco animais, espaçamento dos cultivos, consórcios e rotação de cultivos</p> <p>Embora seja fundamental haver um “enfoque integrado”, torna-se necessário uma eleição flexível de intervenções dirigidas aos problemas prioritários que tenham sido identificados pelas comunidades locais</p> <p>Dedicar atenção especial à engenharia de gestão de águas e às estruturas de desvio (canais e cortes).</p>

### ***Etapa 3 do CAP – M&A dos PGSA implementados***

O Projeto RN Sustentável terá um Sistema de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento permanente do projeto deverá atender o PGSA, quanto aos seguintes elementos fundamentais:

- i. Permitir análises e correções das ações implementadas;
- ii. Permitir detectar os impactos induzidos e os efeitos cumulativos;
- iii. Propor ajustes aos planos elaborados;
- iv. Ser referência para os compromissos assumidos no Projeto.

### **VIII.3. Plano de Ação para Consolidação de Aspectos Ambientais do Projeto - Linhas de Intervenção**

Uma segunda vertente do MOA, diz respeito à elaboração de um Plano de Ação com o objetivo geral de assegurar uma adequada gestão ambiental no âmbito do desenvolvimento do projeto, focando 3 linhas de intervenção:

- a) Consolidação de canais e fluxos de informação;
- b) Capacitação e aperfeiçoamento de especialistas e extensionistas na aplicação de procedimentos ambientais, destacando-se:
  - Características ambientais das áreas;
  - Análise e interpretação de informação ambiental;
  - Aplicação de novas e melhores práticas ambientais;
  - Sistematização de informação; e
  - Avaliação da gestão e desenvolvimento ambiental do Projeto.
- c) Estrutura organizacional, mecanismo de operação e custos.

### **VIII.4. Capacidade Institucional**

A SEPLAN, para garantir a exequibilidade das ações, assim como preconizam os normativos do governo norte-rio-grandense para as demais secretarias e órgãos públicos que fazem a gestão de projetos oriundos

de acordos internacionais de empréstimos, está reivindicando a constituição de uma Unidade de Gestão do Projeto - UGP, que será responsável pela coordenação executiva do RN Sustentável.

Através da UGP, a SEPLAN realizará os processos de análise, aprovação, liberação de recursos, acompanhamento e supervisão dos subprojetos à cargo das Unidades Executoras de Subprojetos – UES, representadas pelas Secretarias:

SAPE – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca  
SETHAS – Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social  
SETUR – Secretaria de Estado do Turismo  
DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte  
SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico  
SESAP – Secretaria de Estado da Saúde  
SEEC – Secretaria de Estado de Educação e Cultura  
SEARH – Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos

Em apoio ao arranjo institucional acima estão as instituições públicas estaduais coexecutoras. Da mesma forma, contarão com o apoio de uma rede de entidades parceiras; Universidades; Movimentos Sociais e Sindicais; e as ONGs, entre outros.

Assim, consolidará sua estrutura institucional mediante o aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos para descentralização coordenada e gerenciamento do novo Projeto, como o fortalecimento de unidades executoras descentralizadas.

Dessa forma, o Projeto RN Sustentável prevê apoiar e capacitar os diferentes níveis de atuação no Projeto, as instituições parceiras, os Conselhos Municipais, Colegiados Territoriais, além das entidades representativas dos beneficiários.

Toda a gestão do Projeto RN Sustentável caberá à UGP vinculada à SEPLAN, desde a implantação das ações iniciais de constituição das equipes de execução, nos primeiros momentos, até a avaliação final dos resultados e elaboração dos relatórios, nos últimos dias de conclusão do Projeto.

Pelo vínculo orgânico, a UGP guardará estreito e permanente relacionamento com a direção superior da SEPLAN que oferecerá direcionamento estratégico ao Projeto, assim como exercerá a representação maior, sempre que necessário e convocada, principalmente junto às demais secretarias e órgãos dos governos estadual e federal. Manterá, contudo, independência administrativa e funcional, tal qual preconizada em estruturas gerenciais deste nível que seguirá as regras do agente financiador, no caso o Banco Mundial.

Portanto, a UGP deverá se responsabilizar não apenas pela implantação dos projetos, considerando aqui todas as fases desde a seleção até a efetividade concebida, mas também pela rede de relacionamentos operativos, colaborativos e de controle social que estarão ao entorno para conferir o sucesso planejado de cada caso e no conjunto. Implica em formação dos agentes, divulgação, comunicação, monitoramento, acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, entre as várias outras atividades.

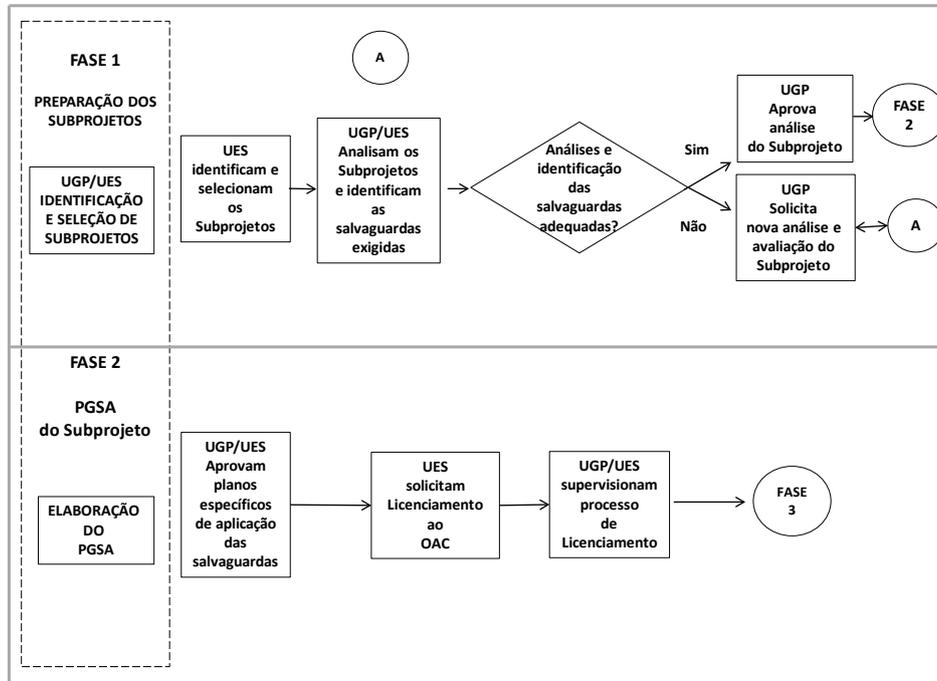
#### **VIII.5. Procedimentos de Avaliação e Gestão**

Os procedimentos de avaliação e gestão socioambiental dos subprojetos propostos acompanham o ciclo de projetos, com ações em diferentes fases de implantação do empreendimento, quais sejam:

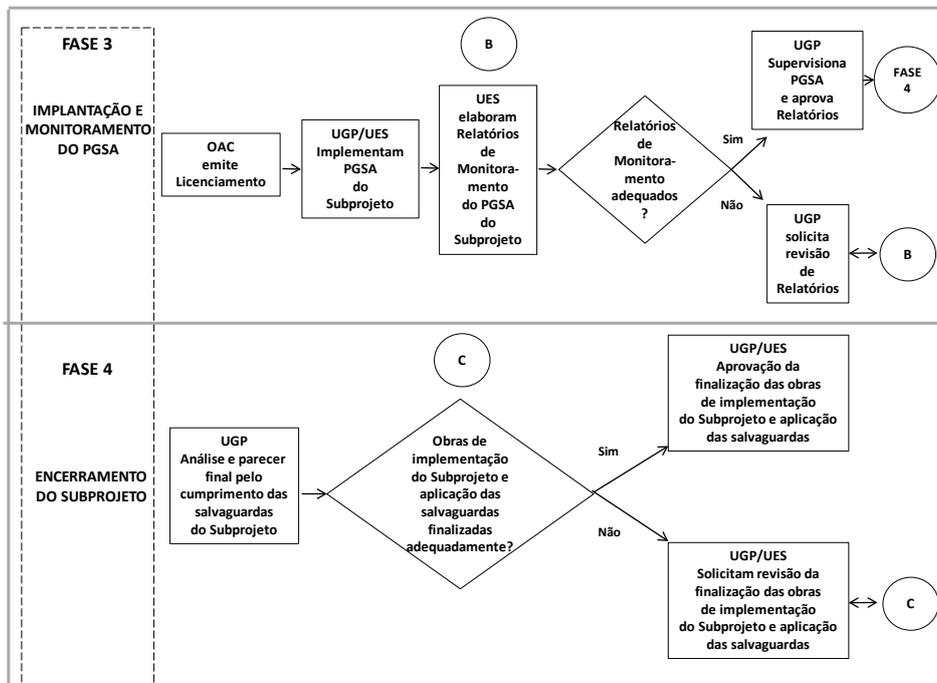
- Fase 1 - Pré-subprojeto;
- Fase 2 - Preparação do Sistema de Gestão Socioambiental de Subprojetos;
- Fase 3 – Construção e implantação das instalações dos Subprojetos
- Fase 4 - Operação dos Subprojetos.

Para cada uma das fases são apresentados os critérios e requerimentos ambientais de cada tipologia das intervenções propostas, assim como fluxogramas do processo de avaliação socioambiental, conforme a seguir ilustrado.

**Figura 4 – Fluxograma dos Procedimentos Socioambientais do Projeto RN Sustentável - Fase 1 e 2**



**Figura 5 - Fluxograma dos Procedimentos Socioambientais do Projeto RN Sustentável - Fase 2 e 3**



### VIII.5.1. Fase 1 – Pré-Subprojeto

A fase de Pré-Subprojeto é entendida como a fase de preparação do subprojeto, com a seleção das intervenções propostas pelo Projeto. Uma vez definido o conjunto de intervenções serão, portanto, identificados os territórios de afetação e público-alvo beneficiário.

Assim, paralelamente às ações de contratação de subprojetos básico e executivo, serão reconhecidos, de forma preliminar, os impactos socioambientais associados às intervenções, por meio da realização de vistorias técnicas em todas as áreas objeto de investimento.

Uma vez identificado o território de afetação dos investimentos, o seu público-alvo e a magnitude e relevância dos potenciais impactos gerados, é possível endereçar de forma adequada as análises ambientais exigíveis, tanto pelo órgão ambiental competente, atendendo-se desta forma à legislação ambiental brasileira, como também aos requisitos de avaliação socioambiental firmados entre o Governo do Rio Grande do Norte e o Banco Mundial.

A proposição inicial das intervenções propostas e sua priorização é uma ação de responsabilidade da UGP e das UES, levando-se em conta os critérios ambientais e sociais usuais e outros critérios adicionais, apresentados anteriormente.

Feita a seleção dos subprojetos, serão realizados novos estudos específicos, coleta de informações e vistorias técnicas, para a confirmação do elenco de potenciais impactos identificados para cada uma das tipologias de intervenção, procedendo-se, na sequência, à identificação das medidas preventivas/mitigadoras e planos de ação aplicáveis, demandados por cada caso específico.

Uma vez reconhecido o rol de estudos e planos que comporão a avaliação socioambiental de cada uma das intervenções, serão reconhecidos e elaborados os estudos visando o licenciamento ambiental das obras junto ao órgão ambiental competente, adotando-se um protocolo ambiental único pela UGP/UES.

As intervenções em comunidades de baixa renda serão previamente acordadas, mediante a adoção de critérios únicos e comuns a todas as ações da UGP/UES.

**Figura 6 - Principais Atividades e Responsabilidades da Fase 1**

Atividades da Fase 1 – Pré-projeto	Entidade Responsável
1. Descrição do portfólio das intervenções	UGP/UES
2. Criação do Núcleo de Gestão Socioambiental para monitoramento do projeto	UGP/UES
3. Identificação preliminar dos impactos ambientais e sociais	UGP/UES
4. Reconhecidas as medidas e Planos de Ação aplicáveis	UGP/UES
5. Exigências para o licenciamento ambiental	Órgão Ambiental Competente (OAC), UGP e Banco Mundial
6. Definição do Protocolo Ambiental, com suporte técnico do Banco Mundial	Órgão Ambiental Competente (OAC), UGP e Banco Mundial

Na fase de Pré-projeto inicia-se com a finalização dos estudos de avaliação socioambiental, que compreende todo o 1º ano do Projeto, para o conjunto de obras já priorizadas para os primeiros anos do Projeto.

### VIII.5.2. Fase 2 – Formatação da Gestão Socioambiental dos Projetos de Investimentos

**Figura 7 - Principais Atividades da Fase 2 - Formatação da Gestão**

Atividades da Fase 2 – Gestão Socioambiental	Entidade Responsável
1. Fornecer requisitos para elaboração do PGSA e planos de ação complementares	UGP/UES e Banco Mundial
2. Preparação dos estudos ambientais (RAS ou PCA)	UGP/UES
3. Elaboração do PGSA e Planos de Ação Específicos (se necessários)	UGP/UES
4. Aprovação dos estudos ambientais	OAC
5. Pedido das Licenças Ambientais	UGP/UES
6. Emissão das Licenças Ambientais	OAC
7. Verificação dos estudos existentes e definição de requerimentos adicionais e estudos complementares	Banco Mundial
8. Assessoria e apoio técnico ao tomador na elaboração dos estudos e planos ação	Banco Mundial
9. Verificação dos estudos adicionais, planos e licenciamento ambiental, com o RAS ou PCA aprovado.	Banco Mundial
10. Validação do PGSA e Planos de Ação pertinentes	Banco Mundial

A fase de formatação da Gestão Socioambiental inicia-se após a aprovação do conjunto de diretrizes adicionais propostas pela UGP/UES, atentando-se às obras já priorizadas para os primeiros anos do Projeto. Desta forma, estas ações deverão estar concluídas antes do início das obras.

Nesta etapa, UGP e UES desenvolverão as atividades relativas à formatação da gestão socioambiental do projeto, a partir dos requisitos definidos pelo presente Relatório de Avaliação de Impacto Socioambiental, contendo um marco conceitual para o Plano de Gestão Socioambiental, em função das diferentes tipologias das intervenções e demandas específicas que surjam quando da elaboração dos projetos básico e executivo.

Ressalta-se que para todos os Investimentos contidos nas Tipologias 1, 2, 3, 4 e 5 serão necessárias as ações de:

- Reuniões públicas com as principais partes interessadas; sempre apoiadas pelas diretrizes e ações firmadas pelo Plano de Comunicação.

Para Investimentos da **Tipologia 1 – Impactos Gerados pelos Projetos de Iniciativas de Negócios Sustentáveis** deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Reuniões públicas com as principais partes interessadas; sempre apoiadas pelas diretrizes e ações firmadas pelo Plano de Comunicação;
- Contratação e finalização dos projetos básico/executivo;
- Elaboração de Plano de Gestão Socioambiental, elaborado de forma complementar ao subprojeto Básico/Executivo.

Para os Investimentos da **Tipologia 2 – Impactos Gerados pelos Projetos Estruturantes de Desenvolvimento Regional:**

- Reuniões públicas com as principais partes interessadas; sempre apoiadas pelas diretrizes e ações firmadas pelo Plano de Comunicação;
- Contratação e finalização dos projetos básico/executivo;
- Avaliação ambiental, licenciamento ambiental (quando aplicável); e,
- Elaboração de Plano de Gestão Socioambiental, elaborado de forma complementar ao subprojeto Básico/Executivo, contemplando a adoção de ações de redução, mitigação e/ou compensação de impactos, quando pertinentes, como:
  - Plano de Reassentamento Involuntário, quanto pertinente;
  - Plano de Preservação do Patrimônio Físico Cultural;
  - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
  - Manual Ambiental das Obras, para os subprojetos com potenciais impactos socioambientais.

- RAS ou PCA: Relatório de Avaliação Simplificada ou Plano de Controle Ambiental, para a obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação de forma a atender às demandas do órgão ambiental competente.

Para Investimentos da **Tipologia 3 – Impactos Gerados pelos Projetos Socioambientais** serão realizadas as seguintes ações:

- Reuniões públicas com as principais partes interessadas; sempre apoiadas pelas diretrizes e ações firmadas pelo Plano de Comunicação;
- Contratação e finalização dos projetos básico/executivo;
- Avaliação ambiental, licenciamento ambiental e elaboração de Plano de Gestão Socioambiental, elaborada de forma complementar ao Projeto Básico/Executivo, contemplando a adoção de ações de redução, mitigação e/ou compensação de impactos, quando pertinentes, como:
  - Plano de Reassentamento Involuntário, quando necessário;
  - Plano de Desenvolvimento de Povos Indígenas, quando necessário;
  - Plano de Manejo de Habitats Naturais e/ou Florestas, quando necessário;
  - Plano de Preservação do Patrimônio Físico Cultural, quando necessário;
  - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
  - Plano de Controle de Pragas e Parasitas; quando pertinente; e,
  - Manual Ambiental das Obras.
- RAS ou PCA: Relatório de Avaliação Simplificada ou Plano de Controle Ambiental, para a obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação de forma a atender às demandas do órgão ambiental competente.

### **Preparação de Planos de Ação Específicos**

---

Esta fase incluirá a preparação de Planos de Ação específicos, caso estes venham a ser aplicáveis, e que visem a adoção de um conjunto de medidas que permita promover e apoiar a sustentabilidade dos investimentos propostos.

Destaca-se que, mesmo não havendo a necessidade de elaboração de Planos de Ação Específicos, todo e qualquer subprojeto com potenciais impactos socioambientais será objeto do Plano de Gestão Socioambiental, onde estão previstas as ações relativas ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos/ Líquidos e Material de Desmanche de canteiro de Obras, assim como o Manual Ambiental das Obras, voltado para os subprojetos com potenciais impactos socioambientais, e, da mesma forma, as ações relativas ao Plano de Comunicação e Plano de Monitoramento e Avaliação.

#### ***Planos de Ação***

As licenças ambientais e os planos elaborados serão encaminhados para o Banco Mundial, que poderá solicitar a consultores *ad hoc* pareceres sobre os planos elaborados. Caso os pareceres sejam favoráveis, o Banco Mundial valida o projeto. Cumpridos estes requisitos, o projeto estará apto a ser executado, incluindo a implementação das recomendações dos planos e das medidas mitigadoras do licenciamento, quando houver.

Sugere-se, também, a criação de Ouvidoria, como forma de comunicação permanente com o público alvo, em consonância com o Plano de Comunicação.

### **VIII.5.3. Fase 3 – Construção e Implantação das Instalações dos Investimentos**

Tendo sido observadas as condições pactuadas no instrumento contratual, a UGP/UES dará início à construção das obras e às intervenções propostas nos ambientes urbanos e rurais, responsabilizando-se pela execução das ações acordadas no PGSA e respectivos Planos de Ação complementares e específicos.

Durante a fase de obras, o empreendimento terá uma equipe dedicada para tratar dos assuntos socioambientais, conforme as políticas de salvaguardas aplicáveis e seus planos específicos. Esta equipe faz o monitoramento contínuo das atividades previstas no PGSA e seus planos de ação, inclusive quanto

ao cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo OAC, subsidiando a UGP/UES no preparo e envio ao Banco Mundial de relatórios mensais de monitoramento das obras e aspectos socioambientais.

**Figura 8 - Principais Atividades da Fase 3 - Construção e Implantação das Instalações**

Atividades da Fase 3 – Construção e Intervenções	Entidade Responsável
1. Implantação adequada do PGSA e respectivos planos de ação e sistemas de comunicação com população beneficiária/afetada	UGP/UES
2. Preparação de relatórios mensais de monitoramento do desenvolvimento do PGSA e respectivos planos de ação	UGP/UES
3. Sistema transparente de atendimento a queixas e comunicação com a comunidade	UGP/UES
4. Verificação do andamento do PGSA e planos de ação, conforme relatórios mensais da UGP/UES e definição de medidas corretivas, quando necessário.	Banco Mundial
5. Verificação do cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental e definição de medidas corretivas, quando necessário.	OAC
6. Pedido da Licença de Operação (LO) quando necessário	UGP/UES

#### VIII.5.4. Fase 4 – Operação dos projetos de Investimento

Com a finalização das obras de implantação dos projetos de investimentos (projetos estruturantes e subprojetos comunitários), tem início a fase de operação dos empreendimentos, podendo ocorrer eventuais ações de fiscalização dos órgãos ambientais competentes para expedições ou renovações das licenças de operação. Eventuais problemas socioambientais serão de responsabilidade da UGP/UES, que arcarão com os custos adicionais.

As obrigações relativas às ações socioambientais do Projeto constarão de cláusulas contratuais e, caso não sejam cumpridas, o Banco Mundial poderá, esgotadas as soluções plausíveis, acionar os dispositivos de multa e penalização do tomador.

<b>Enquadramento do subprojetos (PINS ou PSA):</b> Defina se o PINS ou PSA encontra-se em alguma das áreas listadas ou inclui algumas das características indicadas na coluna esquerda. Na coluna direita, pode-se identificar sob quais condições o subprojeto é elegível. No caso de que nenhuma condição esteja presente, o subprojeto é elegível sem condicionantes especiais.	
1. Características do subprojeto:	Características de elegibilidade
<input type="checkbox"/> NRA IV	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem operações comerciais madeireiras – corte de matas	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem a compra de equipamentos para uso em florestas primárias tropicais	Não elegível
<input type="checkbox"/> Incluem o uso de agroquímicos das categorias IA e IB da OMS	Não elegível
(2. O subprojeto está localizado em:	Características de elegibilidade
<input type="checkbox"/> Uma APA Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma APA Municipal	NRA I. Licença da Prefeitura
<input type="checkbox"/> Um Parque Nacional	NRA I. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Um Parque Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Um Parque Municipal	NRA I. Licença da Prefeitura
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Biológica, Ecológica e Extrativista Federal	NRA I. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Uma Floresta Nacional - FLONA	NRA II. Licença IBAMA
<input type="checkbox"/> Uma Reserva Biológica, Ecológica e Extrativista Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Um Monumento Natural Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
<input type="checkbox"/> Uma Área Estadual de Relevante Interesse Ecológico	NRA I. Licença SEMA/IMA

( ) Uma Estação Ecológica Estadual	NRA I. Licença SEMA/IMA
( ) Uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN	NRA II. Licença IBAMA
( ) Uma Reserva Indígena	Sujeito à regulamentação indígena específica
( ) Um Área de Patrimônio Cultural	NRA I. Autorização do IPHAN
( ) Um área de alto risco de desastres naturais	Não elegível
( ) Um local com alto grau de erosão ou com propensão	NRA I. Proposta de atividades de conservação dos solos
( ) Um Município ou Distrito adotando Manejo Integrado incluindo conservação dos solos	NRA II e III
( ) Uma bacia hidrográfica em processo de ordenamento	NRA II e III
( ) Uma área não protegida de alto valor de conservação	NRA I